



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

AVISO

DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHO:

QUOTAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CICLO AVALIATIVO 2023/2024

José António Pinto de Matos, Presidente da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, torna público que, nos termos do artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, as quotas fixadas para avaliação de desempenho do biénio 2023/2024 são as seguintes:

- **30% para avaliações de desempenho muito bom e de entre estas, 10% do total dos trabalhadores para o reconhecimento do desempenho excelente;**
- **30 % para as avaliações de desempenho bom.**

O número de menções de desempenho muito bom e bom, bem como o reconhecimento do desempenho excelente devem, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, categorias, e eventuais universos de trabalhadores com efetivas funções de coordenação e chefia de equipa multidisciplinar.

Mais se informa que, dispondo esta freguesia de 16 (dezasseis) trabalhadores, 5 (cinco) assistentes técnicos, e 11 (onze) assistentes operacionais, os limites máximos classificativos, referentes ao biénio 2023/2024, são os seguintes:

- **5(cinco) menções de «Desempenho Muito Bom», com possibilidade de reconhecimento de 2 (duas) menções de «Desempenho Excelente; e**
- **5 (cinco) menções de «Desempenho Bom».**

Nogueira, Fraião e Lameações, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(José António Pinto de Matos)